

Pirassununga, 05 de abril de 2021 | Ano 08 | Nº 093

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 462/2018. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 111/2018. **Termo Aditivo nº** 105/21 **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 38/19. **Contratada:** SAPRA LANDAUER ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 01 de abril de 2021. **Valor:** o valor para atender o período de 12 meses será de R\$ 758,16 (setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos.). **Objeto:** serviço de dosimetria individual externa (4 usuários e+ 2 padrões) **Assinatura:** 31/03/2021.

Processo Administrativo: 4368/19. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 419/2019. **Termo Aditivo nº** 90/21 **Termo de Suspensão e Alteração ao Contrato nº** 138/19. **Contratada:** JULIANO MODENA 26205263882. **Suspensão:** fica suspenso o contrato, nos termos do Decreto Municipal nº 7.745/21, a contar de 25/01/21, até quando perdurar o estado de calamidade pública. **Troca de Gestor:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser o senhor Willian Passos Ponciano, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura. **Objeto:** serviço de produção e locução do Programa "Ranchinho Alegre". **Assinatura:** 31/03/2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Finanças

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:
"Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada."
C.I. Nº 138/2021: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº

8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CONSTRUTORA HGB LTDA, CNPJ Nº 16.898.251/0001-75. Trata-se de pagamento referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal; o pagamento da referida NF deverá ser feito, uma vez que o constante nas mesmas já foi executado permitindo assim a continuidade sem tumulto, da obra em andamento. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.
Fornecedor: CONSTRUTORA HGB LTDA, Empenhos: 3939/21 e 307/2021, Notas Fiscais: 836 e 837, Valor bruto das Notas Fiscais: R\$ 63.150,66, Descontos: R\$ 2.171,18 (ISS), Valor Líquido: R\$ 60.979,48, Vencimento: 11/02/2021, Pagamento: 31/03/2021. Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação 1100000. Pirassununga, 31 de março de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban. Prefeito Municipal

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:
"Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada."
C.I. Nº 020/2021: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Vera Lucia Baldo Boralli, CNPJ 33.827.109/0001-56. Considerando os serviços prestados pela referida empresa, com a confecção de cartões de protocolo e pastas para ordenamento dos processos administrativos da Prefeitura, solicita-se o devido pagamento. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.
Fornecedor: Vera Lucia Baldo Boralli, Empenho: 3810/2021, Nota Fiscal: 361, Valor bruto da Nota Fiscal: R\$ 4.950,40, Descontos: 112,37, Valor Líquido: R\$ 4.838,03, Vencimento: 22/02/2021, Pagamento: 24/03/2021, Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação 1100000. Pirassununga, 31 de março de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban. Prefeito Municipal

Pirassununga, 05 de abril de 2021 | Ano 08 | Nº 093

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

CI 30/2021: Solicita-se a quebra da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 12.319.369/0001-40. Trata-se da licença de uso do sistema eOuve, ouvidoria digital desta Prefeitura. Justifica-se a referida quebra pois o atraso nos pagamentos maior que 90 dias nos sujeita a sanções previstas na lei de licitação, inclusive com a possibilidade de paralisação dos serviços. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI, Empenho: 3664/2021, Nota Fiscal: 154, Valor bruto da Nota Fiscal: R\$ 1.000,00, Descontos: 0, Valor Líquido: R\$ 1.000,00, Vencimento: 01/03/2021, Pagamento: 31/03/2021, Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação 1100000. Pirassununga, 31 de março de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban. Prefeito Municipal.

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta, justificar a quebra de ordem cronológica no tocante ao pagamento mensal pelos serviços prestados pela Empresa Thiago de Souza Faria Barbosa – ME, “Miletto’s”, através da Nota Fiscal de nº 030/2021 no valor de R\$ 7.391,00 e que presta serviço de forma contínua no fornecimento de marmitas, não podendo ser interrompido, sendo que existe um contrato, de nº 030/2020, pertencente ao

Processo Administrativo 1056/2020, firmado entre esta Prefeitura e a empresa supracitada. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: THIAGO DE SOUZA FARIA BARBOSA 34483077856, Empenho: 185/2021, Nota Fiscal: 30, Valor bruto da Nota Fiscal: R\$ 7.391,00, Descontos: 0, Valor líquido: R\$ 7.391,00, Vencimento: 19/03/2021, Pagamento: 30/03/2021, Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação 1100000. Pirassununga, 31 de março de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban. Prefeito Municipal.

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Uniservice Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 07.244.186/0001-73. Justifica-se a quebra da ordem cronológica no tocante ao pagamento da nota fiscal de Nº 2496, no valor de R\$ 5.588,60, referente aos serviços prestados pela empresa Uniservice Serviços Terceirizados Ltda, no período de 21 de novembro de 2020 a 09 de dezembro de 2020. Existe um contrato de número 199/2015 e termo aditivo de número 219/2019, firmados entre esta Prefeitura Municipal e a empresa acima citada. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: Uniservice Serviços Terceirizados Ltda, Empenho: 43/2020, Nota Fiscal: 2496, Valor bruto da Nota Fiscal: R\$ 5.588,60, Descontos: ISS R\$ 167,66 e INSS R\$ 614,75, Valor líquido: R\$ 4.806,19, Vencimento: 08/01/2021; Pagamento: 30/03/2021; Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação 1100000; Pirassununga, 31 de março de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban. Prefeito Municipal.

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas

Pirassununga, 05 de abril de 2021 | Ano 08 | Nº 093

do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

CI 16/2021: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Miguez Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 26.095.288/0001-19. Trata-se do serviço de impressão de carnês de Taxas Mobiliárias, IPTU e ISSQN fixo, sendo o pagamento devido uma vez que o serviço foi entregue. Tal serviço é essencial, uma vez que sem a impressão dos referidos carnês seria impossível tal cobrança. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: Miguez Soluções Tecnológicas Ltda, Empenho: 75/2021, Nota Fiscal: 84, Valor bruto da Nota Fiscal: R\$ 29.050,05, Descontos: 0, Valor líquido: R\$ 29.050,05, Vencimento: 15/03/2021; Pagamento: 30/03/2021; Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação 1100000; Pirassununga, 05 de abril de 2021. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban. Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Pirassununga - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Institui a Comissão Especial para Averiguação de Denúncias referentes ao Conselho Tutelar de Pirassununga.....

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRASSUNUNGA, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Municipal Nº 4.848/2015 e Lei Municipal Nº 5.459/2019, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para Averiguação de Denúncias referentes ao Conselho Tutelar de Pirassununga, conforme deliberação em reunião extraordinária deste colegiado, realizada em 05

de março de 2021.

Art. 2º - Caberá à Comissão Especial para Averiguação de Denúncias referentes ao Conselho Tutelar de Pirassununga:

I - averiguar denúncias que envolvam o Conselho Tutelar de Pirassununga, encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, nos limites e na forma da legislação pertinente;

II - convidar oficialmente, a quem for de direito para depoimento e/ou defesa;

III - ouvir as partes com decoro, imparcialidade, impessoalidade e respeito e relatar fielmente todos os depoimentos;

IV - expedir Relatório de Averiguação e Providências;

V - apresentar o Relatório de Averiguação e Providências e todos os documentos elaborados durante o processo de averiguação, ao colegiado para apreciação e aprovação;

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga, o encaminhamento do Relatório e demais documentos produzidos pela Comissão Especial para Averiguação de Denúncias referentes ao Conselho Tutelar de Pirassununga, aos órgãos competentes para conhecimento e providências.

Parágrafo único - Todos os documentos produzidos pela Comissão Especial para Averiguação de Denúncias referentes ao Conselho Tutelar de Pirassununga serão considerados de natureza pública, exceto aqueles para os quais a legislação pertinente garante o sigilo.

Art. 4º - A Comissão Especial para Averiguação de Denúncias referentes ao Conselho Tutelar de Pirassununga, deverá ter seus trabalhos concluídos no prazo de 90 dias a contar da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único - o prazo para a conclusão dos trabalhos poderá ser estendido, se solicitado pela Comissão Especial para Averiguação e Encaminhamento de Denúncias referentes ao Conselho Tutelar de Pirassununga, mediante justificativa e aprovado por maioria absoluta de votos do colegiado.

Art 5º - A função de membro da Comissão Especial para Averiguação de Denúncias referentes ao Conselho Tutelar de Pirassununga, será exercida de forma voluntária, não remunerada e considerada de relevante interesse público.

Art. 6º - Esta Comissão Especial para Averiguação de Denúncias referentes ao Conselho Tutelar de Pirassununga será extinta concomitantemente ao término do mandato atual dos conselheiros nomeados.

Art. 7 - A Comissão Especial para Averiguação de Denúncias referentes ao Conselho Tutelar de Pirassununga será constituída pelos seguintes membros:

- a) Carlos Alberto dos Santos - Conselheiro representante da OSC "Iniciativa Horizonte";
- b) Gabriela Maria de Oliveira Gomes - Conselheira

Pirassununga, 05 de abril de 2021 | Ano 08 | Nº 093

representante da OSC "Associação Beneficente Alda Miranda Matheus" - AMMA ;

c) Aline Santos Pereira - Conselheira representante da OSC "Associação Sócio-ambiental Sementes do Amanhã" - ASA 2;

e) Marcilei Aparecida Conradi Vilar - Conselheira representante da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Pirassununga, 05 de março de 2021
Deise Armelinda Lozano
Presidente

Secretaria Municipal de Saúde

VISA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 214/2020 Data de Protocolo: 30/07/2020 CEVS: 353930101-109-000001-1-6 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: COMERCIAL DO GUARANÁ CAXINAUÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 56.438.344/0001-31 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 2472 JARDIM CARLOS GOMES Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-190 UF: SP Resp. LEGAL: HELIO MARUCCI DE ALMEIDA QUEIROZ CPF: 71549129872 Resp. Técnico: PAULO SERGIO BARBIRATO CPF: 06004047813 CBO: 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062605100 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 30 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111/2021 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 353930101-865-000119-1-6 Data de Validade: 29/03/2021 Razão Social: DANIELA CRISTINA MADEIRA CNPJ/CPF: 36869364885 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 1692 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-138 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA CRISTINA MADEIRA CPF: 36869364885 Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA MADEIRA CPF: 36869364885 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:061121599 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária

do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 30 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101/2021 Data de Protocolo: 10/03/2021 CEVS: 353930101-865-000156-1-0 Data de Validade: 29/03/2022 Razão Social: PRISCILA DOS SANTOS FERNANDES CNPJ/CPF: 29975512852 Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 297 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-068 UF: SP Resp. Técnico: PRISCILA DOS SANTOS FERNANDES CPF: 29975512852 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/164458 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 30 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100/2021 Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS: 353930101-960-000156-1-0 Data de Validade: 29/03/2022 Razão Social: RODRIGO JOSÉ BATISTA CNPJ/CPF: 26881341830 Endereço: Rua RUA XV DE NOVEMBRO, 1878 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-145 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO JOSÉ BATISTA CPF: 26881341830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 30 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 065/2021 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 353930101-360-000029-1-7 Data de Validade: 29/03/2022 Razão Social: ABENGOA BIOENERGIA AGROINDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 06.252.818/0034-46 Endereço: FAZENDA SAO LUIZ, S/N RURAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-970 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO RODRIGUEZ GARCIA CPF: 23302363877 Resp. Técnico: ALEXANDRE CAMPESI CPF:

Pirassununga, 05 de abril de 2021 | Ano 08 | Nº 093

17325680813 CBO: 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:506257135 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 30 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112/2021 Data de Protocolo: 19/03/2021 CEVS: 353930101-865-000010-1-5 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: ROSEANE ELENA MARTELLO CARDOSO CNPJ/CPF: 17560041884 Endereço: RUA JOSÉ FRANCESCHI, 669 CENTRO Município PIRASSUNUNGA CEP: 13630-030 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEANE ELENA MARTELLO CARDOSO CPF: 17560041884 Resp. Técnico: ROSEANE ELENA MARTELLO CARDOSO CPF: 17560041884 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0664539 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 30 de Março de 2021 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141/2021 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 353930101-561-000729-1-5 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: VANDERLEI LOPES CNPJ/CPF: 02795164876 Endereço: Rua SÃO PAULO, 4209 Jardim Santa Rita Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-220 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLEI LOPES CPF: 02795164876 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 30 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 313/2020 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 353930101-863-000345-1-7 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: PRONE & ALMEIDA

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 18.867.273/0001-01 Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO, 1883 SALAS 1701 A, B, C CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: TATHIANA PAULA DE ALMEIDA. CPF: 30603279805 Resp. Técnico: TATHIANA PAULA DE ALMEIDA. CPF: 30603279805 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126.032 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO RODRIGO PRONI. CPF: 28222044893 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121.450 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126/2021 Data de Protocolo: 24/03/2021 CEVS: 353930101-863-000445-1-2 Data de Validade: 30/06/2021 Razão Social: CLÍNICA INFANTINI S/S LTDA CNPJ/CPF: 03.262.824/0001-28 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 567 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-110 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO EDUARDO INFANTINE CPF: 01630844837 Resp. Técnico: FABIO EDUARDO INFANTINE CPF: 01630844837 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56232 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA DE CARVALHO LIMA INFANTINE CPF: 06853106806 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:10028-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0401/19 Data de Protocolo: 6/11/2019 CEVS: 353930101-477-000056-1-4 Data de Validade: 09/07/2021 Razão Social: VENEROSO & MELLO LTDA CNPJ/CPF: 55.850.846/0001-02 Endereço: Rua RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1889 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-102 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO PAULO QUEIROZ VENEROSO CPF: 05719247866 Resp. Técnico: PEDRO PAULO QUEIROZ VENEROSO CPF:

Pirassununga, 05 de abril de 2021 | Ano 08 | Nº 093

05719247866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10493 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MÍRIAN CAETANO DE MELLO CPF: 08324088830 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10492 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0358/19 Data de Protocolo: 23/10/2019 CEVS: 353930101-863-000235-1-5 Data de Validade: 09/07/2021 Razão Social: ABENGOA BIOENERGIA AGROINDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 06.252.818/0034-46 Endereço: FAZENDA SÃO LUIZ, S/Nº SETOR A ZONA RURAL Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-970 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO RIBEIRO ABREU DOS SANTOS CPF: 5943137772 Resp. Técnico: ANDRE LUIS ALVAREZ MORGARBEL CPF: 30828845808 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140923 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023/2020 Data de Protocolo: 24/01/2020 CEVS: 353930101-864-000002-1-3 Data de Validade: 09/07/2021 Razão Social: CABIANCA & ROZIN LTDA - EPP CNPJ/CPF: 51.410.264/0001-54 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 1186 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-140 UF: SP Resp. LEGAL: EUGENIA MARIA ARAUJO ROZIM CABIANCA CPF: 01619295830 Resp. Técnico: EUGENIA MARIA ARAUJO ROZIM CABIANCA CPF: 01619295830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0073 UF:SP Resp. Técnico: DANILLO PIRES ANTONIO CPF: 34088940865 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:15072 UF:SP Resp. Técnico: SUELEN DONEDA CPF: 22492671895 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11829 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0263/19 Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 353930101-863-000450-1-2 Data de Validade: 09/07/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF: 54.851.977/0001-41 Endereço: Avenida CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM MENDES, 661 JARDIM CARLOS GOMES Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-030 UF: SP Resp. LEGAL: MOACYR FONSECA JÚNIOR CPF: 04105966804 Resp. Técnico: VALÉRIA MARIA PALAVERI RAMOS CPF: 12361808870 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78894 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 040/2021 Data de Protocolo: 22/01/2021 CEVS: 353930101-464-000022-1-6 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13 Endereço: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-206 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ESTEREIRO NASCIMENTO CPF: 18513408824 Resp. Técnico: ELIZABETE KELLEN ZAN CPF: 25348453811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.347 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137/2021 Data de Protocolo: 25/03/2021 CEVS: 353930101-464-000051-1-8 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: CCP MED DISTRIBUIDORA



Pirassununga, 05 de abril de 2021 | Ano 08 | Nº 093

EIRELE - EPP CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13
Endereço: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-206 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ESTEREIRO NASCIMENTO CPF: 18513408824 Resp. Técnico: ELIZABETE KELLEN ZAN CPF: 25348453811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.347 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139/2021 Data de Protocolo: 25/03/2021 CEVS: 353930101-464-000053-1-2 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13 Endereço: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-206 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ESTEREIRO NASCIMENTO CPF: 18513408824 Resp. Técnico: ELIZABETE KELLEN ZAN CPF: 25348453811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.347 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138/2021 Data de Protocolo: 25/03/2021 CEVS: 353930101-464-000052-1-5 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELE - EPP CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13 Endereço: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-206 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ESTEREIRO NASCIMENTO CPF: 18513408824 Resp. Técnico: ELIZABETE KELLEN ZAN CPF: 25348453811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.347 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do

Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 31 de Março de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 357/2020 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 353930101-562-000046-1-8 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CNPJ/CPF: 03.779.133/0093-14 Endereço: TENENTE OLYMPIO GUIGUER, 2455 VILA GUILHERMINA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-214 UF: SP Resp. LEGAL: LAOR FERNANDES DE OLIVEIRA CPF: 11569814848 Resp. Técnico: FABIANA GUIMARÃES LOPES CPF: 10920031854 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9285 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 5 de Abril de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0196/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 353930101-851-000171-1-6 Data de Validade: 31/03/2022 Razão Social: ERIKA P. DE OLIVEIRA - EDUCACAO INFANTIL CNPJ/CPF: 32.278.815/0001-23 Endereço: Rua VICTORIO VICTORELLI, 1058 VILA STEOLA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-054 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA PATRICIA DE OLIVEIRA CPF: 30682890847 Resp. Técnico: ERIKA PATRICIA DE OLIVEIRA CPF: 30682890847 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:333163035 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 5 de Abril de 2021.

FIM DA EDIÇÃO